



Prefeitura Municipal de Bagé
Gabinete do Prefeito



DECRETO Nº 079, DE 1º DE ABRIL DE 2026.

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL NO
VALOR DE R\$1.499.955,00.**

Luiz Fernando Mainardi, Prefeito Municipal de Bagé, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Municipal nº. 6.966, de 27 de março de 2026.

DECRETA:

Art. 1º Abre crédito adicional especial, na Secretaria Municipal de Saúde e Atenção à Pessoa com Deficiência, no valor de R\$ 1.499.955,00, para ser aplicado no seguinte órgão e rubrica:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
Autorização para Abertura de Crédito Adicional Especial		
ÓRGÃO	14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ATENÇÃO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA
UNIDADE	03	CONVÊNIO NA ÁREA DA SAÚDE
FUNÇÃO	10	SAÚDE
SUBFUNÇÃO	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
PROGRAMA	7	CIDADE SAUDÁVEL
PROJ/ATIVIDADE	3113	PORTARIA GM/MS 9741/2025 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
CÓDIGO	344905200000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 1.499.955,00
TOTAL		R\$ 1.499.955,00

Art. 2º Servirá de cobertura ao crédito adicional especial os recursos provenientes do Governo Federal, por intermédio do Ministério da Saúde, nos termos da Portaria GM/MS nº 9.741, de 26 de dezembro de 2025, no valor de R\$1.499.955,00.

Decreto 079/2026
RDD

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



LUIZ FERNANDO MAINARDI
Prefeito Municipal